



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 43/2023-DF

O Exmo. Doutor **Victor Lima Pinto Coelho**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contrato n. 74/2022 – CIA 0031335-88.2022.8.11.0000, de prestação de serviço de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra à comarca de Feliz Natal.

CONSIDERANDO que a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 09.516.788/0001-68, está em execução dos trabalhos iniciados no dia 16/09/2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº27/2023, que prorrogou o expediente presencial até 20/05/2023, e que, apesar de todos os esforços pelo departamento de infraestrutura, a obra foi apenas concluída em parte pela empresa contratada.

CONSIDERANDO que, em 16/05/2023, em e-mail enviado pelo departamento de infraestrutura do TJMT, fomos informados que ainda estão concluindo o término da parte elétrica e lógica para a religação do servidor, bem como que, a ativação do servidor é de responsabilidade da Coordenadoria de Tecnologia de informação e que providências já foram tomadas conforme o cia 0026862-25.2023.8.11.0000, para estarem na comarca a partir de 22/05/2023.

CONSIDERANDO ainda que, conforme sugestão do departamento de infraestrutura, o atendimento presencial precisa ser prorrogado por mais **15(quinze) dias**.

CONSIDERANDO que diante de tudo acima exposto não há outra alternativa não ser prorrogar o atendimento do expediente presencial, nesta comarca de Feliz Natal por mais **15(quinze) dias**, podendo ocorrer a volta do atendimento presencial antes, a depender do término dos serviços, da rede lógica e elétrica.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os efeitos da **Portaria Nº27/2023-DF** datada de 26 de abril de 2023, suspendendo o expediente presencial no Fórum desta comarca de Feliz Natal por mais **15(quinze) dias**, de **21/05/2023 a 04/06/2023**, em razão da referida reforma, estabelecendo o regime de teletrabalho para todos os servidores(as) e estagiários(as) e caso haja necessidade, os servidores(as) e estagiários(a) deverão retornar em expediente interno, o qual será comunicado pela gestão do Fórum, para conclusão de configuração de estação de trabalho à depender da solicitação da Equipe da TI.

Art. 2º. CONSIGNAR que não haverá suspensão ou interrupção de prazos processuais, uma vez que a reforma do fórum não trará impactos à acessibilidade dos sistemas PJE, SEEU, CIA e outros, nos quais tramitam todos os processos judiciais desta comarca.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Art. 3º. DIVULGAR os meios de comunicação de todos os setores desta comarca:

VARA ÚNICA

E-mail: fna.unica@tjmt.jus.br

Marcio Seiji Yamada (66) 9.9202-4752 – Telefone do Plantão

WhatsApp-(66)-3585-2077.

GABINETE DA VARA ÚNICA

E-mail: fna.gabvaraunica@tjmt.jus.br

Assessoria de Gabinete: Celular (66) 9. 9222-3402

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ARRECAÇÃO

E-mail: fna.distribuidor@tjmt.jus.br Jeberson Telesde Abreu (66) 9.9619-1689

Mailza Ramos de Araújo (66) 9.9996-0990

CENTRAL DE MANDADOS E ADMINISTRAÇÃO

E-mail: feliz.natal@tjmt.jus.br

Mailza Ramos de Araújo (66) 9.9996-0990

Jeberson Telesde Abreu (66) 9.9619-1689

Art. 4º. DIVULGAR às partes, advogados(as) ou qualquer interessado(a) nos processos físicos ou eletrônicos em tramitação nesta comarca, conforme termos da Portaria n.º 231/2021- PRES, a possibilidade do uso da ferramenta Balcão Virtual que funcionará durante todo o horário de atendimento ao público, das 12h às 19h, sem necessidade de agendamento prévio, de forma similar à do balcão de atendimento presencial, sendo que o link poderá ser acessado através do endereço <https://m5.gs/TdrWm>

Art. 5º. Encaminhe-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado para eventual homologação, à Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, ao Departamento de Infraestrutura e Departamento de Informática do TJMT para conhecimento e providências pertinentes à imprensa, à OAB, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Delegacia de Polícia Civil e à Polícia Militar, bem assim aos servidores desta Comarca.

Afixe-se cópia na porta do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Feliz Natal/MT, 17 de Maio de 2023.

(assinatura digital)

Victor Lima Pinto Coelho

Juiz De Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal